



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos dos itens “18” e “18.2” do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme itens “2” e “3” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 06/11/2023 e 10/11/2023, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário (1ª etapa e 2ª etapa), deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema REDA, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e y” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item “3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador - BA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES					
202 - Técnico Administrativo Temporário - Apoio Farmácia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
BEATRIZ FERREIRA MACHADO**	5610029784	29.00	19		

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
302 - Técnicos de Enfermagem - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ROSANA BARBOSA CORREIA¹	4820015210	40.08	16		
405 - Enfermeiro do Trabalho - SESMT - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANDA*²	4920036974	33.00	1		
408 - Enfermeiro Especialista em Centro Obstétrico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
THAMI KRISTINE TIMM ANTUNES³	4950038466	25.00	71		
MARIANA SILVA PEREIRA BITTENCOURT⁴	4950028510	25.00	72		
REBECA DOS SANTOS CERQUEIRA CARDOSO*⁵	4950047292	25.00	73		
409 - Enfermeiro Especialista em Neonatologia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ANA RAQUEL MENDONÇA DA ENCARNACAÇÃO⁶	4960015937	27.00	29		

¹Em substituição a rescisão antecipada de Leandro Pereira dos Santos, inscrição nº 4820043402 e posterior desclassificação de Sueli Ramos de Oliveira, inscrição nº 4820013293, conforme item 18.8 do Edital.

²Em substituição a rescisão antecipada de Cristiane Pereira de Araújo Lima, inscrição nº 4920034845 e posterior solicitação de reclassificação de Elane Alves Abreu, inscrição nº 4920034874, conforme item 18.8 do Edital.

³Em substituição a rescisão antecipada de Cíntia Ribeiro de Brito, inscrição nº 4950032857 e posterior desclassificação de Rilary Silva Sales, inscrição nº 4950020054, conforme item 18.8 do Edital.

⁴Em substituição a rescisão antecipada de Catarina Vieira Alcântara, inscrição nº 4950046128 e posterior desclassificação de Michelle Viçoso Gomes Lopes, inscrição nº 4950039654, conforme item 18.8 do Edital.

⁵Em substituição a rescisão antecipada de Carla Costa Puglia, inscrição nº 4950014473.

⁶Em substituição a rescisão antecipada de Rosa Maria Santos de Medeiros do Vale, inscrição nº 4960042984.

Ribeira do Pombal - BA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES					
204 - Técnico Administrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
JOSÉ HILTON MACEDO COSTA	5630041793	32.00	6		
429 - Enfermeiros Ambulatório - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
CAMILLA COSTA CONCEIÇÃO	5300045846	28.00	70		
NOEMIA CARVALHO DE OLIVEIRA	5300039343	28.00	73		
LARISSA MOURA PARANHOS	5300003628	28.00	75		

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
316 - Técnico De Radiologia (Ultrassonografia, Tomografia E Raio-X) - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
TAISE OLIVEIRA DOS SANTOS¹	700003965	34.64	22		
454 - Farmacêutico Hospitalar - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
AYLMA LIMA CARNEIRO²	5580014247	25.00	14		

*Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

**Candidato da ampla concorrência, por inexistir PCD, conforme item 6.13 do Edital de Abertura de Inscrições.

¹Em substituição a rescisão antecipada de Luciano Ferreira de Assis, inscrição nº 700000376 e posterior desclassificação de Neyldes Moreira da Silva, inscrição nº 700002797, conforme item 18.8 do Edital.

²Em substituição a rescisão antecipada de Guilherme Rodolfo Souza de Araujo, inscrição nº 5580012180 e posterior desclassificação de Jessica da Silva Teixeira, inscrição nº 5580031657, conforme item 18.8 do Edital.

ANEXO II
PRETOS E PARDOS

Ribeira do Pombal - BA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES					
449 - Nutricionista Clínico - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
LUIZA MIKAELLY SANTOS DE SOUZA	5530006237	27.00	29	5	

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
449 - Nutricionista Clínico - Ribeira do Pombal/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS¹	5530034385	27.00	32	6	

¹Em substituição a rescisão antecipada de Jamile da Silva Araujo, inscrição nº 5530003796.

ANEXO III - CRONOGRAMA E ORIENTAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA - PRÉ-CADASTRO)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
06/11/2023 até 10/11/2023	MMCJ / HGST	Acesse o link https://reda.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA" Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

- 1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos dos itens "16" e "16.1" do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à UPA Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme itens "2" e "3" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 06/11/2023 e 10/11/2023, no horário das 08h:30min às 17:00h.
- 1.1- O preenchimento do formulário (1ª etapa e 2ª etapa), deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.
- 2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema REDA, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento